

EMENDA Nº 27333, AO PL 1449/2023

Remaneja recursos entre dotações para a realização investimentos na área do Esporte no município de Andradina.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	41000	41001	27	812	4113	1040	3	150010	0	200.000	+
ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO REALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS Indicador do Produto: NÚMERO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (unidade) 0											
2	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	200.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o remanejamento de recursos entre dotações para a realização investimentos na área do Esporte do município de Andradina. Em que pese o esforço da atual administração, fato é que as necessidades acumuladas por décadas, estão a demandar investimentos a fim de que o município garanta melhor qualidade de vida à população.

Conforme o Censo 2023 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), o município possui população de 59.783 habitantes e, conseqüentemente, uma baixa capacidade de investimento.

Neste sentido, considerando a importância do esporte na formação social e educacional das crianças e jovens e na qualidade de vida da população de modo geral, sendo um meio de eficiência comprovada de combater o consumo de drogas, há diversas escolinhas de futebol no município, que fazem uso do campo localizado em área pública cedida à Associação Guarani Futebol Clube, equipe amadora. Com o objetivo de oferecer melhores condições à prática de treinamentos e jogos da modalidade, solicitamos a destinação de recursos à reforma do recinto e melhorias no sistema de iluminação.

Nas edições de 2010 e 2012 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), da Fundação SEADE, Andradina foi classificado nas edições de 2010 e 2012 no Grupo 3, que agrega os municípios com baixos níveis de riqueza e bons indicadores de longevidade e escolaridade, devendo ser concentrados esforços na melhoria da qualidade de vida para a parcela mais vulnerável de sua população.

Diante do exposto, registramos a nossa expectativa de que esta Emenda, dada a relevância e urgência do tema do esporte, possa ser aprovada pelos nobres pares.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.
 Carlos Cezar

Código: 29730 01/11/2023 17:40:21